

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
 Contratada: MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS.
 Valor: R\$ 1.768.889,60 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
 Vigência: o contrato terá início na data da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993 e terá vigência de 12 (doze) meses.
 Viana, ES, 15 de agosto de 2022.
 WANDERSON BORGHARDT BUENO
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 915379

Vila Pavão

Edital

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0037
 PROCESSO Nº 002434/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de uma Motoniveladora de acordo com a liberação do recurso pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento -SEP no Decreto nº. 5073-R/2022, 5074-R/2022 para o fundo Municipal de Investimento, nos termos do inciso I, art,6º da Portaria nº006-R, de 10 de Fevereiro de 2022.
 ABERTURA: 31/08/2022, às 08h00min.
 Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.
 BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 17/08/2022.

João Victor Oliveira Furtado
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 915530

Câmaras

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.783/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA ROSIMERE ALVES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora ROSIMERE ALVES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915291

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.784/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR IZAIAS GOMES VINAGRE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor IZAIAS GOMES VINAGRE, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915303

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.785/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LUIRGI TEIXEIRA MACHADO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor LUIRGI TEIXEIRA MACHADO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

www.amunes.es.gov.br



Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915313

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.786/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR VITOR SOARES LOUZADA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor VITOR SOARES LOUZADA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915316

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA BRUNA FERNANDES DE MELLO ARAÚJO OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora BRUNA FERNANDES DE MELLO ARAÚJO OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915322

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR AMÉRICO LOVO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor AMÉRICO LOVO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915326

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MÁRCIO EMERSON DE SOUZA BRITO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor MÁRCIO EMERSON DE SOUZA BRITO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915343

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA CKELLYTHA LAVINYA MOURA DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora CKELLYTHA LAVINYA MOURA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na

www.amunes.es.gov.br



data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915351

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.791/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR FERNANDO ANTONIO LIRA RANGEL.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor FERNANDO ANTONIO LIRA RANGEL, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915358

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.792/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOÃO MIGUEL MALTA DANTAS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor JOÃO MIGUEL MALTA DANTAS, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915365

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.793/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR MÁRIO ALVES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor MÁRIO ALVES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915370

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.794/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA DARÍLIA DE ARAÚJO MONFARDINI ROMÃO.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora DARÍLIA DE ARAÚJO MONFARDINI ROMÃO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Protocolo 915376

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.795/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA SALEM AYUB FRAGA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora SALEM AYUB FRAGA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

www.amunes.es.gov.br



Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 915378

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.796/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE À SENHORA JOSIANE CAPETINE DE PAULA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense à Senhora JOSIANE CAPETINE DE PAULA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 915398

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.797/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOSÉ LEONARDO D'ÁVILA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor JOSÉ LEONARDO D'ÁVILA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 15 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.
Protocolo 915404

PORTARIA Nº 118/2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, incisos XIII e XIX, da Resolução 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral):

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 22 de agosto de 2022 (segunda-feira) em comemoração a emancipação política do Município de Colatina, RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar que o expediente da Câmara Municipal de Colatina no dia 19 de agosto de 2022 (sexta-feira), será das 07h às 13h.

Art. 2º. - Comunicar que as atividades da Câmara Municipal de Colatina serão interrompidas às 13h do dia 19 de agosto de 2022, retornando a sua normalidade a partir das 12h do dia 23 de agosto de 2022 (terça-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 17 de agosto de 2022.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Protocolo 915429

Domingos Martins

Deliberação

ATO Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Autoriza a elaboração do Contrato nº 20/2022, com a empresa FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, que objetiva aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 010001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 4.4.90.52.00000 - Ficha 24- Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de agosto de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 915065

www.amunes.es.gov.br

